



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.474 DE 05 DE MAIO DE 2016

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº.
1.470/2015.**

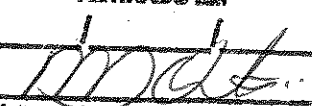
A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e eu, Prefeita Municipal, promulgo e publico a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº. 1.470/2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 05 de maio de 2016.


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM
05 / 05 / 16
RETIRADO EM

Prefeitura Municipal de Volta Grande